DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 014/2018
Convite n° 14/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação (prolongamento) da "REDE COLETORA DE ESGOTO DA RUA SANTO ANTONIO LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUARAPIRANGA", situado no Município de Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às quinze horas (15:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Janaína Ferreira Lembo (Presidente), Gustavo Licerre Garcia e Elis Angela Marcatto (membros), designados pelo Portaria n° 4.388, de 26 de abril de 2018, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a) FROZA & FROZA LTDA-ME (CNPJ n° 15.287.761/0001-43), b)DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ n° 23.614.512/0001-43), c)ANTONIO ROCHA DE AGUIAR CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 18.108.435/0001-10), e, d)TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ n° 11.595.767/0001-27), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a)FROZA & FROZA LTDA-ME (CNPJ n° 15.287.761/0001-43), b) DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ n° 23.614.512/0001-43), e c)TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ n° 11.595.767/0001-27). A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes FROZA & FROZA LTDA-ME, DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, e TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer, datadas de 04, 06 e 10 de julho de 2018, respectivamente. Todas as empresas licitantes, optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem "03.13" do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: FROZA & FROZA LTDA-ME, DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, e TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	R$ 38.200,00
2°	FROZA & FROZA LTDA-ME	R$ 38.491,30
3°	DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 38.508,50

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

Gustavo Licerre Garcia

_____

Elis Angela Marcatto

Membros

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 015/2018

Convite n° 15/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fechamento em gradil metálico no entorno da unidade do Programa de Saúde da Família Dr. Luiz Carlos Monteiro Novo I e II, situado na Rua Atílio Chiavoloni, s/n° - Jardim Centenário, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Janaína Ferreira Lembo (Presidente), Gustavo Licerre Garcia e Elis Angela Marcatto (membros), designados pelo Portaria n° 4.388, de 26 de abril de 2018, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a)MASSOLINI & MAGRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ n° 25.051.201/0001-49), b) FROZA & FROZA LTDA-ME (CNPJ n° 15.287.761/0001-43) e c)DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ n° 23.614.512/0001-43), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a)MASSOLINI & MAGRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ n° 25.051.201/0001-49), b) FROZA & FROZA LTDA-ME (CNPJ n° 15.287.761/0001-43) e c)DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ n° 23.614.512/0001-43). A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes MASSOLINI & MAGRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; FROZA & FROZA LTDA-ME e DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer, datadas de 11 e 12 de julho de 2018, respectivamente. Todas as empresas licitantes, optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: MASSOLINI & MAGRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; FROZA & FROZA LTDA-ME e DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	FROZA & FROZA LTDA-ME	R$ 85.738,08
2°	MASSOLINI & MAGRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 86.774,00
3°	DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 87.046,50

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

Gustavo Licerre Garcia

_____

Elis Angela Marcatto

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação (prolongamento) da "REDE COLETORA DE ESGOTO DA RUA SANTO ANTONIO LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUARAPIRANGA", situado no Município de Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Em razão de não haver manifestação de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 014/2018, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) à empresa TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Ribeirão Bonito, 16 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fechamento em gradil metálico no entorno da unidade do Programa de Saúde da Família Dr. Luiz Carlos Monteiro Novo I e II, situado na Rua Atílio Chiavoloni, s/n° - Jardim Centenário, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Em razão de não haver manifestação de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos

os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 015/2018, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ 85.738,08 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos) à empresa FROZA & FROZA LTDA-ME.

Ribeirão Bonito, 18 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal